

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos para providências:

Joinville, 105/16

Presidente

CONSULTORIA
LEGISLATIVA
FI. 590

fer.

Emenda Aditiva n ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015

Acrescenta setor no Anexo IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1° - Acrescenta o item 1.12.3, no Anexo IX, criando o Setor Especial de Interesse Industrial Misto – SE-06A "Bom Retiro", com a descrição "1.12.3 SE-06A "Bom Retiro" – Inicia no entroncamento da Rua Tenente Antônio João com a Rua Itajubá (PI 01); segue pela Rua Itajubá até encontrar a isoípsa 40 do Morro que compõe o Complexo de Morros do Iririú (PI 02); segue à esquerda pela isoípsa 40, até se distanciar da Avenida Santos Dumont numa distância de 300,00 m (trezentos metros)(PI 03); deste ponto, segue numa linha imaginária, paralelamente a Avenida Santos Dumont, até encontrar, novamente, a isoípsa 40 do Morro que compõe o Complexo de Morro do Iririú (PI 04); segue novamente à esquerda por essa isoípsa 40 até encontrar a Avenida Santos Dumont (PI 05); pela Avenida Santos Dumont, sentido sudoeste, segue até o entroncamento com a Rua Tenente Antônio João (PI 06); deste ponto, segue pela Rua Tenente Antônio João, sentido sudoeste, até o ponto inicial."

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Mauricio Peixer

Secretário: Vereador Claudio Aragão

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguaçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC E-mail: <a href="mailto:camara@cvj.sc.gov.br">camara@cvj.sc.gov.br</a> - Home page: <a href="https://www.cvj.sc.gov.br">www.cvj.sc.gov.br</a>

Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200

Survice Larie Lating - 11-45 - 2716-13-13-13-177752-24



## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA



Membros, Vereadores: Bento

James Schroeder

Sidney Sabel

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Vereador Bento

Secretário: Vereador João Carlos Gonçalves

Membros, Vereadores: Dorval Pretti

Sidney Sabel

Roberto Bisoni



## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA



## **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de alteração visa promover a indução à ocupação que reverta o quadro de subutilização ou não utilização de vazios urbanos, integração e complementaridade de atividades urbanas, priorizando mobilidade não motorizada e reduzindo as mobilidades motorizadas, adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira dos gastos públicos de forma a otimizar os investimentos em infraestrutura pública e sua fruição coletiva;

Modificando de Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06) para Setor Especial de Interesse Industrial Misto (SE-06A), possibilitará o suporte das necessidades ao atendimento de funções em serviços e comércios, demandados pelo parque industrial do entorno.

Essa possibilidade se dará em virtude de passarem a ser permitidos empreendimentos comerciais, empresariais e residenciais (uni e multifamiliares), cominando com o desejo de aproximar a habitação, o trabalho e a educação, reduzindo, assim, tempos e distâncias requeridas e tão necessárias pela mobilidade.

Da mesma forma, a otimização da infraestrutura existente e o acesso aos equipamentos institucionais resultarão, indiscutivelmente, num maior e melhor desenvolvimento da região norte. Reflexo imediato desse desenvolvimento local será o fortalecimento da economia do Município de Joinville como um todo.

Concluindo, entende-se que que a alteração para uso misto não descaracteriza o uso industrial, sendo este preferencial, porém incorpora a permissão para o uso de outras atividades, como comerciais, empresariais e residenciais, e, da mesma forma, não essa mudança não resultará em perdas das garantias dos investimentos empresariais já realizados (direito adquirido).